



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 155/11 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a legislação que rege o Pacto pela Saúde;
- a Resolução nº 072/11 - CIB/RS, de 11/04/11 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de São Gabriel;
- a Portaria GM/MS nº 1.093, de 12/05/11 que homologa o Termo de Compromisso de Gestão do município acima citado;
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, na Declaração da CIB de Comando Único pelo Gestor de São Gabriel o prazo para assumir a gestão dos prestadores de serviços situados no seu território da competência junho/2011 para a competência dezembro/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS